

# **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2024**

Sociedade de Portos e Hidrovias de  
Rondônia (SOPH)



# SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO GERAL .....	3
2	POLÍTICAS PÚBLICAS.....	4
2.1	Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais .....	4
2.2	Políticas Públicas.....	5
2.3	Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas .....	7
2.4	Recursos para Custeio das Políticas Públicas .....	8
2.5	Impacto Econômico-Financeiro da Operacionalização das Políticas Públicas .....	9
2.6	Comentários dos Administradores.....	10
2.7	Movimentação de Cargas .....	11
2.8	Outras Informações Relevantes sobre Objetivos de Políticas Públicas.....	15
3	GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	15
3.1	Atividades Desenvolvidas .....	15
3.2	Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Risco.....	16
3.3	Compliance.....	18
3.4	Fatores de Risco.....	19
3.5	Dados Econômico-Financeiros e Comentários dos Administradores sobre o Desempenho .....	20
3.6	Desempenho Portuário .....	22
3.7	Políticas e Práticas de Governança Corporativa .....	26
3.8	Descrição da Composição e da Remuneração da Administração .....	27
3.9	Outras Informações Relevantes sobre Governança Corporativa.....	28

## **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, a Diretoria Executiva da SOPH subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao ano de 2025, exercício 2024.

### **1 IDENTIFICAÇÃO GERAL**

**Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH**

**CNPJ:** 02.278.152/0001-86.

**Sede:** Porto Velho/RO.

**Tipo de estatal:** Empresa pública estadual.

**Acionista Controlador:** Acionista único - Governo do Estado de Rondônia.

**Tipo societário:** Sob a forma de sociedade anônima.

**Tipo de capital:** Fechado

**Abrangência de atuação:** Regional.

**Setor de atuação:** Logística de Transporte de navegação interior, infraestrutura, abastecimento, e serviços públicos.

**Auditoria independente atual da empresa:** CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.695.523/0001-40, localizada na Avenida Pau Brasil Lote, nº 10, Sala 1322, Bairro Sul (Águas Claras), CEP nº 71.926-000, no município de Brasília – DF.

Conselho Superior subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa: Membro 9 (nove) conselheiros

### **Diretoria Executiva**

Fernando Cesar Ramos Parente – Diretor-Presidente

Carlos Lopes Silva – Diretor Administrativo e Financeiro

Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu – Diretor de Fiscalização e Operações

### **Elaborada por:**

Luiz Gustavo Rogério Braga – Coordenador de Gestão Portuária

**Mês de divulgação:** abril de 2025.

## 2 POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei nº 13.303/2016, em seu artigo 8º, inciso I, estabelece a obrigatoriedade da elaboração de uma Carta Anual, assinada pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos assumidos para a consecução dos objetivos de políticas públicas pela empresa pública, sociedade de economia mista e suas subsidiárias.

O documento deve demonstrar o alinhamento dessas entidades ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou sua criação, além de definir de forma objetiva os recursos alocados para esse fim e os impactos econômico-financeiros decorrentes, os quais devem ser mensurados por meio de indicadores claros e verificáveis.

No âmbito desta empresa, o Conselho de Administração, designado como **Conselho Superior- CONSUP**, conforme nomenclatura estabelecida no Estatuto Social, é responsável pela aprovação da Carta Anual.

Os membros do Conselho Superior são os signatários do documento, cuja elaboração foi determinada à Diretoria Executiva, sendo esta responsável por sua execução, por meio de servidor designado para tal finalidade.

### 2.1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH) é uma empresa pública estadual, instituída pela Lei Estadual nº 729, de 14 de julho de 1997, com jurisdição em todo o território do Estado de Rondônia. Dotada de autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, sua finalidade primordial é o desenvolvimento da rede hidroviária interior e da infraestrutura portuária do estado, conforme disposto em seu artigo 1º.

No desempenho de suas atividades, a SOPH é responsável pela administração do Porto Organizado de Porto Velho, exercendo as funções de Autoridade Portuária, conforme previsto no arcabouço normativo que rege o setor.

A empresa opera em estrita observância ao seu Estatuto Social e às legislações aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 (Lei dos Portos), a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), o Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, entre outras

normativas pertinentes ao setor portuário.

Além de sua atuação regulatória e operacional, a SOPH desempenha um papel estratégico na execução das **políticas públicas setoriais**, formuladas pelo **Governo do Estado de Rondônia** e pelo **Poder Concedente**, garantindo a integração e modernização do sistema portuário estadual, a eficiência logística e a promoção do desenvolvimento socioeconômico regional.

## 2.2 Políticas Públicas

A **Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013**, estabelece, em seu artigo 17, que a administração do porto organizado pode ser exercida diretamente pela **União**, por entidade **delegatária** ou por **concessionária**, conforme as disposições legais aplicáveis.

Nesse contexto, a **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH)** desempenha o papel institucional de **Autoridade Portuária**, atuando no setor portuário para a consecução de seu objeto social. Suas atribuições estão alinhadas às disposições da **Lei nº 12.815/2013** e do **Decreto nº 8.033/2013**, exercendo as seguintes competências:

- I - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão;
- II - assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;
- III - pré-qualificar os operadores portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder concedente;
- IV - arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades;
- V - fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias;
- VI - fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;
- VII - promover a remoção de embarcações ou cascos de embarcações que possam prejudicar o acesso ao porto;
- VIII - autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcação na área do porto, ouvidas as demais autoridades do porto;
- IX - autorizar a movimentação de carga das embarcações, ressalvada a

- competência da autoridade marítima em situações de assistência e salvamento de embarcação, ouvidas as demais autoridades do porto;
- X - suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;
- XI - reportar infrações e representar perante a Antaq, visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas em lei, em regulamento e nos contratos;
- XII - adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto;
- XIII - prestar apoio técnico e administrativo ao conselho de autoridade portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;
- XIV - estabelecer o horário de funcionamento do porto, observadas as diretrizes da Secretaria de Portos da Presidência da República, e as jornadas de trabalho no cais de uso público; e
- XV - organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo poder concedente;
- XVI - promover a realização de obras e serviços de construção e melhoramento dos portos ou ampliação de suas infraestruturas de proteção e de acesso aquaviário sob sua jurisdição e/ou responsabilidade;
- XVII - fiscalizar as áreas e instalações portuárias arrendadas, dentro dos limites do Porto Organizado sob administração da SOPH;
- XVIII - elaborar e submeter à aprovação do poder concedente o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ dos portos, cuja administração esteja sub sua responsabilidade;
- XIX - estabelecer, construir e instalar, se necessário, escritórios ou representações de filiais;
- XX - cooperar com informações para formulação de editais para eventual realização de procedimentos licitatórios a serem realizados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, para contratos de concessão e arrendamentos, sempre que determinado pelo poder concedente, nos termos do § 5º o art. 6º da Lei n. 12.815 de 2013;
- XXI - estabelecer o regulamento de exploração do porto, observadas as diretrizes do poder concedente;

- XXII - decidir sobre conflitos que envolvam agentes que atuam no Porto Organizado, ressalvadas as competências das demais autoridades públicas;
- XXIII - explorar direta ou indiretamente as áreas não afetas às operações portuárias, desde que as destinações estejam previstas no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ do Porto a critério do poder concedente;
- XXIV - exercer a coordenação das comissões locais de autoridades portuárias;
- XXV - propor a desapropriação dos bens necessários à consecução de suas finalidades aos governos federal, estadual e municipal;
- XXVI - fiscalizar e promover a preservação dos recursos naturais e outros que interessarem à infraestrutura hidroviária interior do Estado; e
- Parágrafo único. O disposto nos incisos IX e X do caput não se aplicam à embarcação militar que não esteja praticando comércio, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei n. 12.815, de 2013.

### **2.3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas**

O Planejamento Estratégico da SOPH 2022-2026, apresenta como documento norteador os parâmetros adotados para política pública ligada ao setor de infraestrutura portuária.

Tem a SOPH como objetivos específicos para cada horizonte de planejamento:

- Promover o desenvolvimento sustentável do Porto;
- Otimizar o uso das instalações e da infraestrutura já existentes no Porto;
- Propor alternativas para o uso de áreas afetas e não afetas às operações portuárias, observando-se as especificidades das áreas; e
- Contemplar as melhorias operacionais e os investimentos portuários e de acessos propostos no Plano Mestre.

Foram adotadas perspectivas conforme gestão estratégica o *Balanced Scorecard* (BSC), com perspectivas financeiras, do cliente, processos internos e aprendizado e crescimento.

O Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Porto Velho aprovado em 15/08/2022, por meio da Portaria n. 1.063 do Ministério da Infraestrutura, contempla estratégias e ações para a expansão e o desenvolvimento do Porto, de

suas áreas e de duas instalações portuárias, com metas de expansão dentre os planos de ações e investimentos elencados no Plano. A sua publicação foi efetuada em 09/09/2022, Edição 172, Seção 1, Página 60, no Diário Oficial da União.

Após a aprovação do Plano, a autoridade portuária colocou em prática ações para regularização de alguns contratos de exploração no Porto, gerando 1 (um) contrato de transição, 2 (dois) contratos de uso temporário e 2 (dois) cessão de uso oneroso.

Diversas outras ações foram implementadas como Chamamento Público para doação de Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental (EVTEA) para novos arrendamentos portuários, processo seletivo simplificado de 2 (duas) áreas, entretanto, infrutíferas sem interessados no certame, cujas causas visualizadas pela autoridade portuária são o cenário enfrentado de seca extrema no Rio Madeira nos anos de 2023 e 2024, período curto de instrumentos contratuais permitindo investimentos e ausência de EVTEA para novos arredamentos portuários por meio de leilão para o Porto de Porto Velho.

## **2.4 Recursos para Custeio das Políticas Públicas**

A receita da SOPH é constituída, principalmente, da arrecadação de tarifas portuárias e, dentre outras fontes, de dotações consignadas no orçamento do Estado de Rondônia e créditos abertos por leis especiais, nos termos do art. 8º da Lei Estadual nº 729/97. No entanto, estes últimos, somente são repassados em casos pontuais, de forma que permitam a permanência da empresa caracterizada como independente.

Nesse sentido, o Termo de Compromisso nº003/2014, que tem por objetivo a Modernização e Adequação Portuária do Porto Organizado, trouxe os investimentos para a aquisição de equipamentos para viabilizar as operações portuárias.

A Diretoria Executiva vem buscando sanar os déficits financeiros oriundos de anos anteriores, para resgatar o equilíbrio econômico da empresa. O foco é viabilizar a capacidade de investimento na infraestrutura do poligonal, que há tempos necessita de melhorias.

Desde 2022, a administração portuária vem buscando a regularização fiscal e tributária, assim, aderiu ao REFIS, equacionando uma dívida junto à Receita Federal.

Com base nisso, foi viabilizado canal de comunicação entre a Sociedade de Portos e o Governo do Estado de Rondônia, com vistas a propiciar os investimentos necessários nas áreas potencialmente operacionais possibilitando, assim, atratividade

nos negócios e maior segurança nas operações.

Para que a empresa consiga ampliar as divisas, a administração vem buscando a viabilidade para as operações regulares atendendo a legislação portuária por meio da revisão da estrutura tarifária e a legalização das áreas junto às autoridades competentes, a exemplo do Ministério de Portos e Aeroportos (MPA) e Agência Nacional de Transportes Aquaviário (ANTAQ).

Com base na continuidade da interlocução descrita acima as ações de execução de orçamento para investimento já aportado prosseguiram no ano de 2024 com a Empresa que logrou êxito na concorrência para os projetos de manutenção e ampliação do cais, onde cerca de mais de 80% das principais operações ocorrem tendo ênfase maior em cargas de granel sólido (equipamento esse fundamental para a movimentação neste Porto Organizado de Porto Velho) .

Ainda tratando de investimentos esta administração vem consolidando junto ao Governo do Estado a necessidade de novos aportes para investimentos em áreas operacionais, no setor segurança e controle de acesso para avançar na reestruturação desta empresa para a melhor prestação de serviços e condições de trabalho dos nossos profissionais.

## **2.5 Impacto Econômico-Financeiro da Operacionalização das Políticas Públicas**

No ano de 2022, o arrendamento de graneis sólidos vegetais foi renovado, conforme seu primeiro termo aditivo, contemplando em 2023 nos meses de outubro a dezembro, os investimentos na área do Terminal Portuário atualizado em R\$ 13.208.735,64 milhões, aumentando a capacidade das operações e modernizando os equipamentos utilizados para a movimentação de soja e milho.

Os valores a título desse arrendamento foram atualizados aos contratos de arrendamento no setor portuário, diminuindo significativamente os valores percebidos pela autoridade portuária na movimentação de cargas no terminal portuário.

Em 2024, com a execução dos investimentos no arrendamento de graneis sólidos vegetais, a movimentação de cargas aumentou desde o ano de 2022 da assinatura do contrato, entretanto, a movimentação mínima contratual (MMC) não vem sendo atingida repetidamente desde 2016, informação esta relatada a ANTAQ e ao Ministério de Portos e Aeroportos.

Com os valores da subvenção econômica advinda de recursos estaduais o

demonstrativo de resultado de 2022 a 2024, apresenta a seguinte informação:

EXERCÍCIO	2022	2023	2024
<b>RECEITA</b>	26.857.033,91	18.310.130,98	24.541.521,05
<b>DESPESA</b>	17.433.534,50	15.363.500,30	24.912.914,31
<b>RESULTADO</b>	9.423.499,41	2.946.630,68	- 371.393,26

Tais recursos estaduais foram importantes para manutenção da empresa para pagamentos destinados exclusivamente para realização de despesas pretéritas previdenciárias, tributárias, trabalhistas e indenizatórias, e ao equilíbrio econômico-financeiro da empresa.

## 2.6 Comentários dos Administradores

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH) destaca-se como uma empresa pública estadual responsável pela administração do Porto de Porto Velho. A empresa opera uma ampla variedade de cargas, incluindo granéis sólidos e líquidos, carga geral, contêineres e veículos.

A SOPH dispõe de áreas estratégicas para arrendamento, possibilitando novas ocupações e investimentos. Essa iniciativa impulsiona a movimentação de cargas no Porto, promovendo o desenvolvimento logístico e econômico da região.

Para viabilizar esses investimentos, diversas ações foram implementadas, com destaque para o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do Porto de Porto Velho, aprovado em 2022. Esse instrumento de planejamento portuário identifica áreas disponíveis para arrendamentos, amplia espaços de exploração e otimiza a capacidade de armazenamento para importação e exportação de cargas, garantindo maior eficiência operacional.

Além das áreas disponíveis, o PDZ também contempla regiões já ocupadas, áreas para cessão onerosa, planos de ação e investimentos, além de informações sobre acessos aquaviários e rodoviários, poligonal portuária, canal de acesso e bacia de evolução.

O avanço na adequação do PDZ para a licitação de áreas fortalece a movimentação portuária, viabilizando novos investimentos e consolidando a SOPH como um agente estratégico para o crescimento econômico de Rondônia. A implantação de novas fontes de receita na poligonal segue um modelo estruturado de licitações e contratos de arrendamento, com prazos de até 25 anos e possibilidade de

prorrogação pelo mesmo período, garantindo maior capacidade de investimento na infraestrutura logística do Porto.

Atualmente, as ações de prospecção e formalização contratual já estão em andamento, incluindo:

- a) Contrato de transição para área nomeada como Recinto Alfandegado, destinada a cargas de exportações;
- b) Contratos de Uso Temporário de empresas no seguimento de derivados de petróleo, material utilizado na pavimentação de vias e pátios;
- c) Disponibilização de área para Uso Temporário, com contratos de até 48 meses.
- d) Áreas disponíveis por meio de processo seletivo simplificado para áreas PVH-01 e área 10;
- e) Elaboração do Memorial Descritivo de Valores para cessão de uso oneroso, que porventura irão ser disponibilizados por meio de chamamento público.

Tais iniciativas fomentam o crescimento do setor logístico estadual e fortalece a infraestrutura portuária, além de ampliar as oportunidades para o desenvolvimento econômico do estado. Representa ainda uma oportunidade estratégica para empresas que desejam ampliar sua capacidade operacional no Porto de Porto Velho.

A ação faz parte dos esforços da gestão estadual para otimizar o uso das áreas operacionais, alinhando-se ao Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Porto Velho, aprovado pelo Ministério da Infraestrutura. A medida reforça a importância do terminal portuário no fluxo logístico regional e contribui diretamente para a economia de Rondônia.

Com essas iniciativas, a SOPH reforça seu compromisso com a modernização e expansão do Porto de Porto Velho, impulsionando o desenvolvimento regional e consolidando sua relevância no cenário logístico e econômico nacional.

## 2.7 Movimentação de Cargas

As principais cargas movimentadas no Porto são os granéis sólidos vegetais como a soja e o milho, cargas gerais como o açúcar, semirreboques com cargas refrigeradas e contêineres com madeira.

Mesmo com o prolongamento do período de paralisação da navegação em razão da estiagem de 2024 que represou a movimentação por volta de 4 (quatro) meses, fatores como o aumento na operação de granel sólido (soja) e fertilizantes, contribuíram significativamente para o crescimento anual de 308.895,42 toneladas

na movimentação portuária de 2024 no Porto Organizado de Porto Velho.

A movimentação representou um aumento anual de 18,08% na movimentação total (embarques + desembarques), sendo 16,49% de embarque e aumento 54,52% em desembarque, conforme abaixo:

SENTIDO	2023	2024	VARIAÇÃO
Embarque	1.636.735,39	1.906.644,97	16,49%
Desembarque	71.512,23	110.498,07	54,52%
<b>Total</b>	<b>1.708.247,62</b>	<b>2.017.143,04</b>	<b>18,08%</b>

No embarque, houve um aumento de 23,72% nos grãos (soja). Volume total de 1.755.494,13 toneladas realizada no Terminal Portuário em 2024 que reflete um aumento de 336.616,42 toneladas a mais comparado ao ano de 2023.

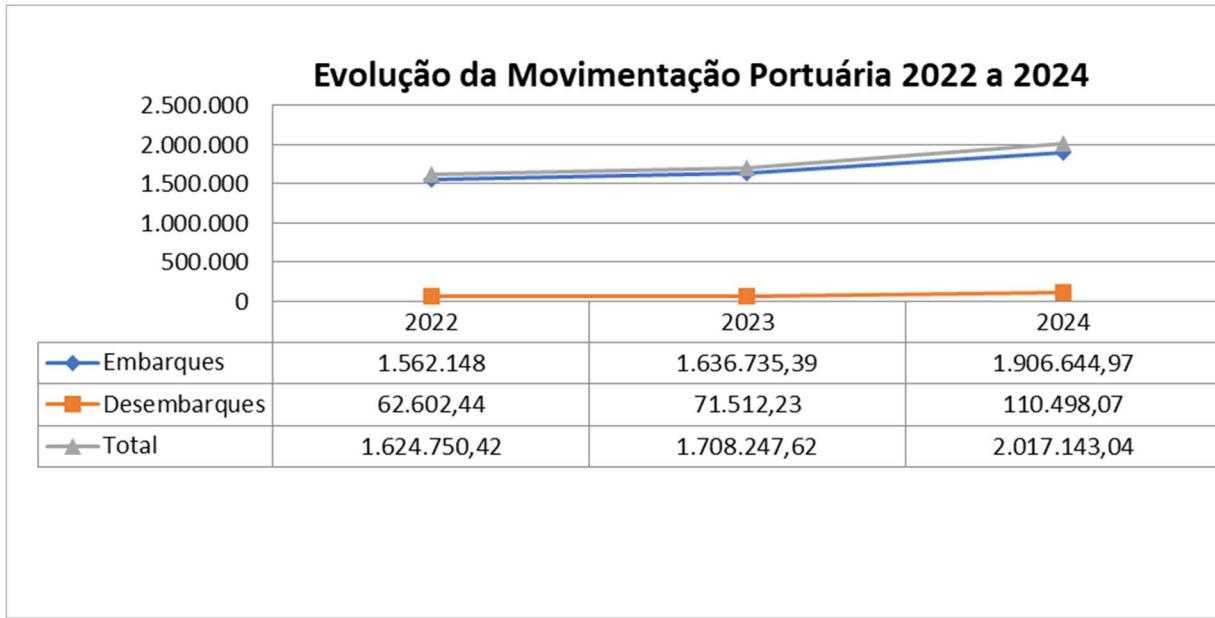
O desembarque de fertilizantes houve aumento de 148,37%. No ano de 2024 foram movimentados fertilizantes no importe de 66.096,24 toneladas. Em 2023 foram 26.612,31 toneladas movimentadas, sendo um aumento de 39.483,93 toneladas em comparação ao ano de 2023.

Embora fatores negativos de anos anteriores como:

- A severa estiagem de 2023 e 2024 que prejudicaram a safra e exportação, principalmente de graneis sólidos vegetais em Porto Velho;
- A Suspensão do Alfandegamento do Porto Organizado que afetou a exportação de contêineres, açúcar e óleo vegetal;
- Prolongamento da suspensão de navegação em 2024.

Os eventos citados na evolução da operação de granel sólido (soja) e fertilizantes, contribuíram novamente para o aumento da movimentação portuária em 2024, registrando crescimento anual de 18,08% crescimento trienal de 24,15% (comparando ao ano de 2022), conforme se apresenta a seguir:

Sentido	2022	2023	2024	VARIAÇÃO 2022 A 2024	VARIAÇÃO ANUAL
<b>Embarques</b>	<b>1.562.148</b>	<b>1.636.735,39</b>	<b>1.906.644,97</b>	<b>22,05%</b>	<b>16,49%</b>
<b>Desembarques</b>	<b>62.602,44</b>	<b>71.512,23</b>	<b>110.498,07</b>	<b>76,51%</b>	<b>54,52%</b>
<b>Total</b>	<b>1.624.750,42</b>	<b>1.708.247,62</b>	<b>2.017.143,04</b>	<b>24,15%</b>	<b>18,08%</b>



O ano de 2024 obteve a melhor movimentação portuária dos últimos 4 (quatro) anos e a segunda maior dos últimos 5 (cinco) anos, ficando abaixo apenas do ano de 2020, onde o porto movimentou um total 4% maior do que o último fechamento.

## EMBARQUE 2024

ITEM	CARGAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1	ACÚCAR	243,00	1.870,33	5.443,06	1.804,18	1.712,73	2.682,78	3.362,46	5.847,71			1.344,53	5.118,50	29.429,28
3	ARROZ	48,90						49,50	99,00					197,40
4	AUTOMÓVEIS/ VEÍCULOS	635,20	588,30	641,20	802,00	745,20	524,70	537,50	256,00	132,00	35,00	283,00	306,00	5.486,10
11	CALCÁRIO (Adubo animal ou vegetal)								100,00					100,00
14	COMBUSTÍVEIS / SUB PRODUTOS DE		180,00											180,00
16	DIVERSOS			5,00										5,00
18	FÉCULA	99,00	75,50	113,00	75,00	37,75	114,00	88,00	90,00			118,39	201,00	1.011,64
20	FARINHA DE TUBÉRCULOS (MANDIOCA)								50,00					50,00
22	FEIJÃO					114,39								114,39
26	LEITE E DERIVADOS	29,00	37,68						29,94					96,62
27	MADEIRA	1.788,85		3.145,23	600,28	2.648,14	1.498,04	1.987,18	1.747,76				2.614,02	16.029,50
28	MAQ. E APAR. ELETRO		4,50				1,00				140,00			145,50
29	MASSAS ALIMENTÍCIAS (MACARRÃO)								50,00					50,00
31	MINÉRIOS, ESCÓRIAS E CINZAS													26,36
33	ÓLEO VEGETAL	1.770,04	1.240,51	1.588,68	3.092,08	1.549,13	1.639,79	1.989,39	1.155,75			356,98	538,13	14.920,47
34	PLÁSTICOS E SUAS OBRAS	55,45												55,45
37	RACÃO	293,91	125,58	585,45	404,75	309,51	557,92	28,79	604,53			367,75	162,60	3.440,79
38	REATORES, CALDEIRAS, MÁQUINAS					1,00								1,00
39	SAL; ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO,		41,54	250,61	73,96	38,82	49,09	48,23	31,05			1.297,60		1.830,90
41	SEMIRREBOQUE	8.112,83	9.300,00	8.206,33	7.561,91	7.553,13	7.780,11	8.380,80	6.405,82	1.535,00	1.107,44	5.566,35	5.006,47	76.516,19
42	SOJA	231.711,13	188.207,43	172.208,00	215.987,00	189.898,32	199.199,22	184.784,98	89.711,05	17.469,00	23.361,00	54.291,00	188.666,00	1.755.494,13
43	TRIGO (FARINHA)	50,00	100,00	100,00	308,98	50,00	167,27	36,00	300,00			50,00	302,00	1.464,25
	<b>TOTAL</b>	<b>244.837,31</b>	<b>201.771,37</b>	<b>192.281,57</b>	<b>230.715,14</b>	<b>204.658,12</b>	<b>214.213,92</b>	<b>201.292,83</b>	<b>106.478,61</b>	<b>19.136,00</b>	<b>24.643,44</b>	<b>63.675,59</b>	<b>202.941,08</b>	<b>1.906.644,97</b>

## DESEMBARQUE 2024

ITEM	CARGAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	AUTOMÓVEIS/ VEÍCULOS	426,00	468,00	477,00	510,00	739,00	559,50	783,20	331,00	54,00	54,00	8,00	217,00	4.626,70
4	COMBUSTÍVEIS / SUB PRODUTOS DE	243,78	1.602,15	1.166,00	2.058,45	2.544,81	845,68	1.300,00	900,00	600,00	553,71	800,00	600,13	13.214,71
6	DIVERSOS			33,03									77,10	110,13
7	FERTILIZANTES	3.383,72	1.365,00	500,00				31.146,93	22.718,77	3.929,82	1.200,00	1.852,00		66.096,24
8	MADEIRA								1.692,29	600,00	1.050,00	861,00	900,00	5.103,29
15	SAL; ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO,	500,00												500,00
16	SEMIRREBOQUE	2.480,00	2.200,00	2.472,00	2.000,00	2.024,00	2.376,00	1.827,00	1.776,00	744,00	272,00	1.084,00	1.592,00	20.847,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7.033,50</b>	<b>5.635,15</b>	<b>4.648,03</b>	<b>4.568,45</b>	<b>5.307,81</b>	<b>3.781,18</b>	<b>35.057,13</b>	<b>27.418,06</b>	<b>5.927,82</b>	<b>3.129,71</b>	<b>4.605,00</b>	<b>3.386,23</b>	<b>110.498,07</b>

TOTAIS MENSAIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Acumulado
Embarque/export.	244.837,31	201.771,37	192.281,57	230.715,14	204.658,12	214.213,92	201.292,83	106.478,61	19.136,00	24.643,44	63.675,59	202.941,08	1.906.644,97
Desembar/import.	7.033,50	5.635,15	4.648,03	4.568,45	5.307,81	3.781,18	35.057,13	27.418,06	5.927,82	3.129,71	4.605,00	3.386,23	110.498,07
Movimentação	<b>251.870,81</b>	<b>207.406,51</b>	<b>196.929,59</b>	<b>235.283,59</b>	<b>209.965,93</b>	<b>217.995,10</b>	<b>236.349,96</b>	<b>133.896,67</b>	<b>25.063,82</b>	<b>27.773,15</b>	<b>68.280,59</b>	<b>206.327,31</b>	<b>2.017.143,04</b>

## 2.8 Outras Informações Relevantes sobre Objetivos de Políticas Públicas

Em virtude de padronizar as tarifas portuárias dos Portos Organizados, a agência reguladora emitiu a Resolução nº 61 de 30/11/2021, estabelecendo a estrutura tarifária padronizada das administrações portuárias e os procedimentos de reajuste e revisão tarifária.

A SOPH, obteve a aprovação de sua estrutura tarifária padronizada, por meio da Deliberação da ANTAQ nº 119, de 24 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 162, 25/08/2022, páginas 238/240.

O Porto de Porto Velho se adequou a estrutura tarifária padronizada dos Portos Organizados, ocasionando na padronização nos serviços prestados no cenário nacional.

No ano de 2022, também foram aprovados o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do Porto de Porto Velho e o Plano Estratégico da SOPH também possui referência de 2022 a 2026.

Ambos os planos em prática em 2023, com iniciativas para realizações das ações elencadas e monitoramento para metas e resultados. É um avanço, visto que em anos anteriores não eram realizados dessa forma, mas que ainda está em adaptação para melhor apresentar o monitoramento dessas ações e ajustar as metas e resultados no Porto de Porto Velho.

Ações que só foram possíveis com a aprovação do PDZ, permearam que novos instrumentos contratuais de empresas interessadas em operar no Porto, regularizando contratos vencidos e fomentando novos negócios por meio dos novos contratos no ano de 2024.

Diversas ações planejadas foram impactadas em virtude da seca histórica do Rio Madeira nos anos de 2023 e 2024, este último ano com a pior crise hídrica que afetou diretamente o setor portuário e a navegação em Rondônia e o Amazonas.

Mesmo com as adversidades relatadas, o Porto apresentou aumento na movimentação de cargas, bem como êxito em novos instrumentos contratuais.

## 3 GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 3.1 Atividades Desenvolvidas

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH) é uma empresa pública estadual, e tem como atividades conforme seu Estatuto Social, art. 3º, a finalidade de exercer as funções de Autoridade Portuária no âmbito do Porto

Organizado de Porto Velho, sob sua administração e responsabilidade, em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo Governo do Estado de Rondônia e pelo poder concedente.

A administração do Porto é realizada por meio da SOPH como autoridade portuária, e seu rol de competência é disposto conforme ditames da lei nº. 12.815/2013, em seu art. 17 e do Estatuto Social da SOPH, em seu art. 4º.

Algumas atividades estão presentes dentro da missão da SOPH que é organizar e viabilizar o processo de transporte aquaviário, garantindo o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Rondônia.

No que tange a visão para o futuro, visa ser reconhecida pela sociedade como modelo de excelência na gestão de políticas de transporte aquaviário da região Norte.

E, para isso, aponta os devidos valores a serem seguidos como ética, isonomia, inovação, excelência técnica, capacidade operacional, comprometimento, proatividade, transparência, acessibilidade, e responsabilidade social e ambiental.

Os serviços prestados pela SOPH estão dispostos conforme incidência de valores apresentados na tarifa portuária do Porto de Porto Velho, conforme detalhamento abaixo:

<b>TABELA</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>
Tabela I	Infraestrutura de Acesso Aquaviário
Tabela II	Instalações de Acostagem
Tabela III	Infraestrutura Operacional ou Terrestre
Tabela IV	Movimentação de Cargas
Tabela V	Utilização de Infraestrutura de Armazenagem
Tabela VI	Utilização de Equipamentos
Tabela VII	Diversos Padronizados
Tabela VIII	Uso Temporário e Arrendamento Realizado com Base em Estudos Simplificados
Tabela IX	Complementares

Os valores cobrados pelos serviços tarifários servem para manutenção do Porto e da infraestrutura disponibilizada, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro da empresa.

### **3.2 Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Risco**

A SOPH, tem na sua estrutura a **Setorial de Controle Interno – SECONI** ligada

à Presidência, com a função de monitorar as atividades desenvolvidas com objetivo de avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos e das políticas administrativas, bem como verificar a exatidão, a fidedignidade das informações, assegurando a legalidade, legitimidade, transparência e efetividade da receita e dos gastos públicos, de maneira a ser o controle executado no âmbito interno do ente controlado.

A empresa observa o modelo de governança das Três Linhas de Defesa, criado pelo “Institute of Internal Auditors” (The IIA), conforme Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências. Sendo compreendido conforme abaixo:

- **Primeira Linha de Defesa** - Os Gestores e empregados das áreas técnicas e operacionais de negócio, responsáveis por executar os processos e gerenciar os possíveis riscos bem como implementar as medidas corretivas e de controle adequados;
- **Segunda Linha de Defesa** – Composta por Unidade de Governança e Gestão de riscos, Controle Interno, compliance e integridade, e demais funções corporativas responsáveis pela Gestão e respostas aos Riscos, elaboração de normativos referentes ao tema, apoio metodológico às áreas de negócio na identificação, tratamento dos riscos, monitoramento e implantação dos controles.
- **Terceira Linha de Defesa – Representada pela Controladoria Geral do Estado** - atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, exercida exclusivamente pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações no âmbito do Poder Executivo Estadual.

No que tange ao Gerenciamento dos riscos, a SOPH implantou a Gestão de Risco no exercício/2024, elaborou o Plano de Ação que apresenta as ações para que a SOPH promova as adequações no que diz respeito aos pontos falhos apresentados no relatório conclusivo, bem como propõe as ações de melhorias visando o aperfeiçoamento dos processos de governança e de gestão de riscos, sendo que a Política Corporativa de Gerenciamento de Risco é a ação de nº 11 prevista para conclusão até dezembro/2025, assim, as práticas de controles internos e do gerenciamento dos riscos inerentes às suas atividades, ainda não abrangem as ações

de todas as pessoas que atuam na empresa.

No que tange a transparência ativa a empresa disponibiliza as informações através do Portal de Transparência do Governo do Estado no link: <https://rondonia.ro.gov.br/soph/>.

A SOPH, também oferece ao cidadão e cliente, informações e prestações de serviços na forma presencial, no endereço físico situado na Rua: Terminal dos Milagres, 400 - Panair, e endereço eletrônico através do e-mail: [gabportopv@gmail.com](mailto:gabportopv@gmail.com), bem como, através do telefone (69) 3229-3904. Também é possível obter informações através do Instagram: @portodeportovelho.

No que tange a transparência passiva, responde diretamente a todas as demandas passivas suscitadas através do e-SIC.

Também tem cumprido a transparência passiva através da Ouvidoria/Fala-BR, sendo que possui um canal de ouvidoria, o qual está vinculado ao portal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, acessível no link: <http://www.rondonia.ro.gov.br/soph/sobre/la/4-ouvidoria/>.

### **3.3 Compliance**

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH) tem como missão garantir a conformidade nos processos de tomada de decisão e na execução de atos de gestão, pautando-se na conduta ética e transparente de todos os envolvidos na estrutura organizacional da empresa.

Dessa forma, busca-se consolidar uma cultura de integridade na administração, assegurando que todas as ações estejam alinhadas aos princípios de governança corporativa e às melhores práticas do setor.

Organizados dessa maneira, cada setor da SOPH possui atribuições específicas, porém, atuam de forma integrada para apoiar a empresa no alcance de seus objetivos estratégicos, promovendo eficiência, transparência e responsabilidade na gestão.

A área de Conformidade, consolidada há alguns anos, desempenha um papel fundamental no suporte à implementação e ao cumprimento das exigências legais e normativas, bem como na disseminação dos princípios de integridade e boas práticas de governança. Além disso, busca continuamente aprimorar os processos internos, reforçando mecanismos de controle, monitoramento e mitigação de riscos, com o

intuito de fortalecer

### 3.4 Fatores de Risco

Os fatores de risco da SOPH, conforme identificação por setores, são baseados nos procedimentos atuais e na constatação de determinado alcance de risco a ser mensurado pela empresa dentre os seguintes indicadores:

<b>Identidade</b>	Imagen Nome e Alcunha Comunicação
<b>Clima</b>	Mudanças Climáticas
<b>Negócio</b>	Concorrência Investidores
<b>Econômico</b>	Mercado Regional
<b>Governança</b>	Cultura Organizacional Estrutura da Organização
<b>Financeiro</b>	Gestão Financeira
<b>Administrativa</b>	Gestão Administrativa Processos Internos
<b>Comercial</b>	Gestão de Contratos e Clientes
<b>Meio Ambiente</b>	Regularidade e Execução
<b>Operação</b>	Infraestrutura Capacidade Operacional Logística Armazenagem Equipamentos
<b>Pessoas</b>	Mão de obra disponível Capacitação Saúde e Segurança no Trabalho
<b>Informática</b>	Segurança da Informação Sistemas de TI Banco de Dados

### **3.5 Dados Econômico-Financeiros e Comentários dos Administradores sobre o Desempenho**

A região de Rondônia apresenta expansão no setor agrícola, principalmente com o cultivo de soja e milho, somada toda essa produção os Estados vizinhos do Mato Grosso e Acre.

Diversas instalações portuárias foram autorizadas a se instalar na região, principalmente com a aprovação do Plano Diretor de Porto Velho, com investimentos no setor portuário e regularidade para sua devida instalação.

O Terminal de Uso Privado que mais movimenta granéis sólidos vegetais, também possui arrendamento no Porto Organizado, com movimentação de grãos maior na sua instalação portuária.

Entretanto, em fevereiro de 2022, novo termo aditivo foi assinado junto ao Ministério da Infraestrutura, a SOPH e a Hermasa, prevendo investimentos para modernização das estruturas e aumento da capacidade operacional.

Os investimentos foram executados em 2023, prevendo aumento na capacidade da movimentação em virtude da movimentação mínima contratual exigida, entretanto, nos anos de 2023 e 2024, o Rio Madeira apresentou seca histórica sendo a menor registrada nos últimos anos, assim não houve o atingimento da movimentação contratual estabelecida.

A movimentação mínima contratual é no importe de 2,4 milhões de toneladas, sendo que os investimentos nos equipamentos irão permitir o aumento da capacidade operacional.

Com a renovação do termo aditivo do arrendamento portuário, a receita auferida pela SOPH diminuiu significativamente, ou seja, houve impacto direto na arrecadação de valores.

Os valores auferidos pela movimentação não realizada eram pagos pela arrendatária como forma de compor a movimentação não realizada no Porto Organizado, sendo que a maioria do produto da arrendatária de granéis estava sendo movimentada no Terminal Privado da empresa.

Além disso, a movimentação de milho não estava sendo realizada de forma expressiva no Porto, em virtude da falta de captadores de pó, sendo previstos nos investimentos e que foram instalados em 2023, durante a vazante do rio Madeira, conforme manutenção programada pela arrendatária.

Diante desse contexto de seca histórica e paralisação das operações portuárias,

para a devida manutenção das atividades da SOPH, novos recursos foram solicitados junto ao Governo do Estado.

Os captadores de pó fazem parte dos investimentos realizados pela arrendatária, atendendo as exigências do órgão ambiental, condicionantes para obtenção da renovação da licença de operação como os captadores (filtros) de pó, reduzindo a liberação de pó no ar na área das redondezas do Porto, por exemplo, cargas como milho, tais cargas terão plena condição de serem movimentadas no Porto organizado

Novos contratos no Porto foram aprovados no ano de 2024, a continuação do contrato de transição da empresa BDX no seguimento de contêineres, contrato de uso temporário da empresa Fertitex atuante no seguimento de fertilizantes e o contrato de uso temporário da empresa Emam atuante no seguimento de derivados do petróleo.

Com os novos contratos, há previsão do aumento de receitas contratuais e fomento da movimentação de cargas pelas empresas com ampliação das suas operações no Porto.

Em movimentação de cargas, mesmo com a crise hídrica nos dois últimos anos, o Porto obteve em 2024 movimentação de cargas acima de 2 milhões de toneladas movimentadas.

Sentido	2022	2023	2024
Embarque	<b>1.562.148</b>	<b>1.636.735,39</b>	<b>1.906.644,97</b>
Desembarque	<b>62.602,44</b>	<b>71.512,23</b>	<b>110.498,07</b>
<b>Total</b>	<b>1.624.750,42</b>	<b>1.708.247,62</b>	<b>2.017.143,04</b>

Em termos de receitas portuárias, advindas das tarifas cobradas pelo porto e dos contratos, a Receita apresentou um aumento de 20,63% maior do que comparado ao ano de 2023.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2024	2023
Receitas da Infraestrutura de Acesso	2.848.194,81	2.209.225,88
Receitas da Infraestrutura de Acostagem	1.691.201,03	1.511.326,14
Receitas da Infraestrutura Operacional	2.598.163,12	2.037.109,40
Receitas de Movimentação de Carga	104.060,29	40.801,79
Receitas de Armazenagem	1.194.747,65	978.934,66
Receitas por Utilização de Equipamentos	-	2.345,98
Receitas Por Diversos Padronizados	248.729,05	264.093,51

Receitas com Contratos de Arrendamento	2.930.522,73	2.345.381,24
Receitas com Contratos de Uso	87.258,47	312.427,75
<b>TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>11.702.877,15</b>	<b>9.701.646,35</b>

Tais dados refletem as ações realizadas pela SOPH nas suas atividades, contribuindo de forma significativa para o aumento da receita portuária.

O ano de 2024, foi marcado pela limitação na navegação que perduraram mais tempo que o normal. No total, aproximadamente quatro meses sem operações portuárias regulares, principalmente de granéis sólidos vegetais que compreendem a maior parte da movimentação de cargas no Porto de Porto Velho, em decorrência da crise hídrica em Rondônia.

Em termos de novos investidores ao Porto de Porto Velho, o cenário de seca extrema afastou diversos interessados em operar no Porto, consulta relatada de forma presencial por interessados no seguimento, aguardando a normalidade da navegação para renovar as tratativas no Porto.

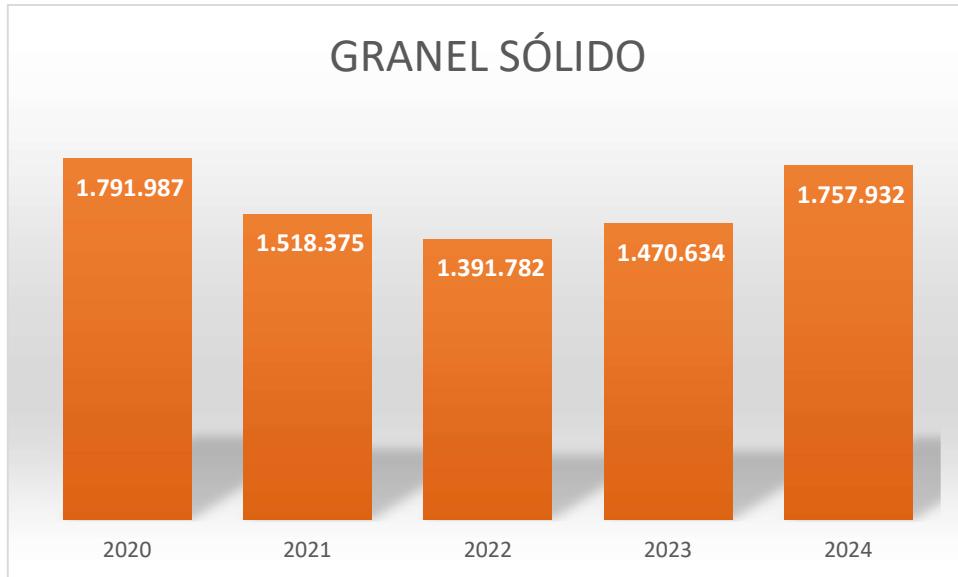
### 3.6 Desempenho Portuário

O Porto de Porto Velho, tem diversidade de cargas movimentadas por meio de sua infraestrutura disponível, dentre elas destacamos os tipos de carga de granel sólido vegetal, granel líquido, contêineres, carga geral e veículos.

O granel sólido vegetal é composto pela soja e o milho, sendo a maior movimentação realizada no Porto, possuindo na área arrendada quatro silos de armazenagem com capacidade de 40.000 toneladas.

Além do granel sólido de origem vegetal, outros produtos em graneis são movimentados no Porto, como o Fertilizante e o derivado de petróleo composto pelo Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP).

A movimentação de produtos de granel sólido no Porto de Porto Velho se apresenta da seguinte forma:



Fonte: SOPH

Em termos de cargas gerais movimentadas, são divididas em diversidades de produtos em sacarias, paletizadas, big bag, entre outras.

As mercadorias em carga geral são por exemplo açúcar, ração para animais, óleo vegetal, cimento, trigo, féculas e outros produtos que, em sua grande maioria, vão alocados nas balsas em sacarias.

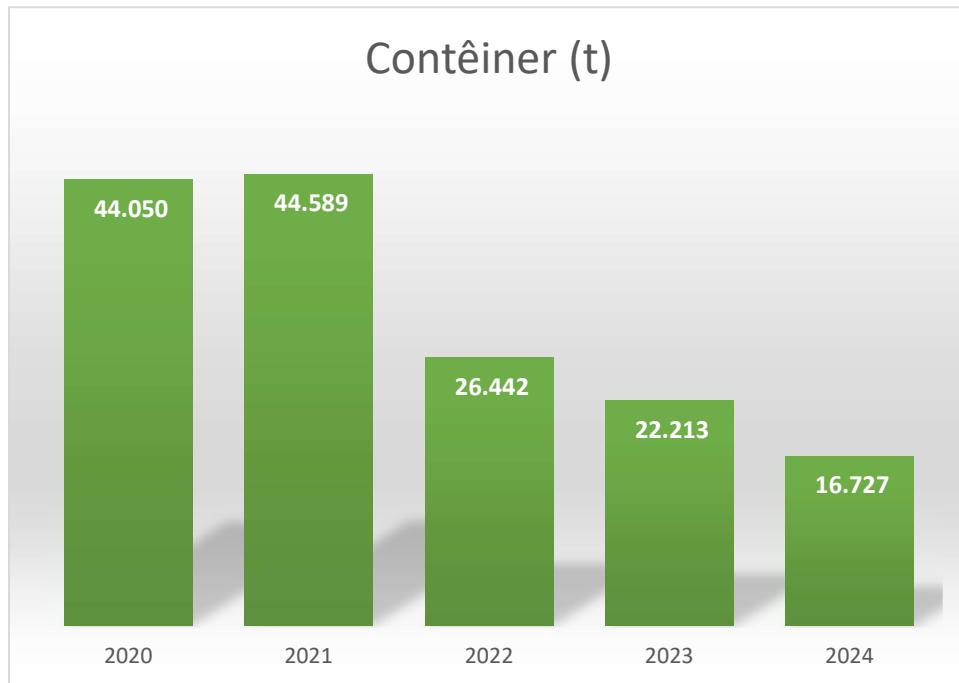
A movimentação de cargas gerais nos últimos 5 (cinco) anos estão conforme tabela abaixo:



Fonte: SOPH

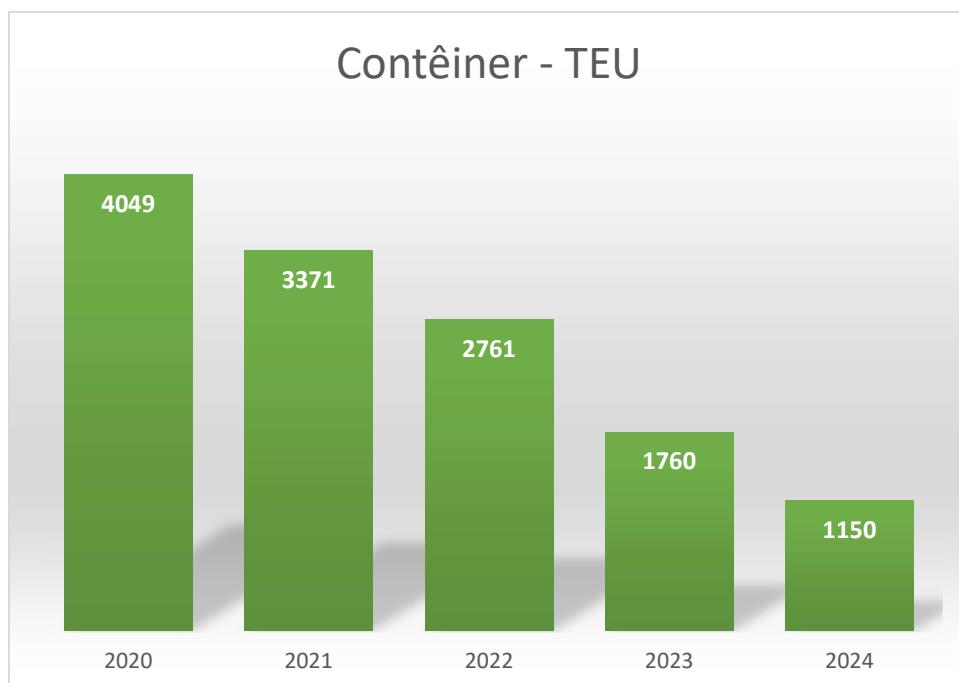
Essa movimentação de produtos no Porto, sofreu bastante diversidade motivada pelas instalações portuárias ao redor da área urbana, migrando parcela de cargas para essas instalações portuárias.

Nos últimos 5 (cinco) anos a movimentação de contêineres era realizada por diversas empresas, entretanto, apenas uma empresa realiza operações de contêineres no Porto, tendo contrato de transição iniciado em 2023, para ocupação da área denominada como Recinto Alfandegado para adequar a movimentação de cargas de exportação e importação no Porto de Porto Velho.



Fonte: SOPH

Em medida padrão internacional é verificada na unidade em TEU, que é um termo em inglês que significa Twenty Foot Equivalente Unit (TEU), assim, apresentado no gráfico abaixo:

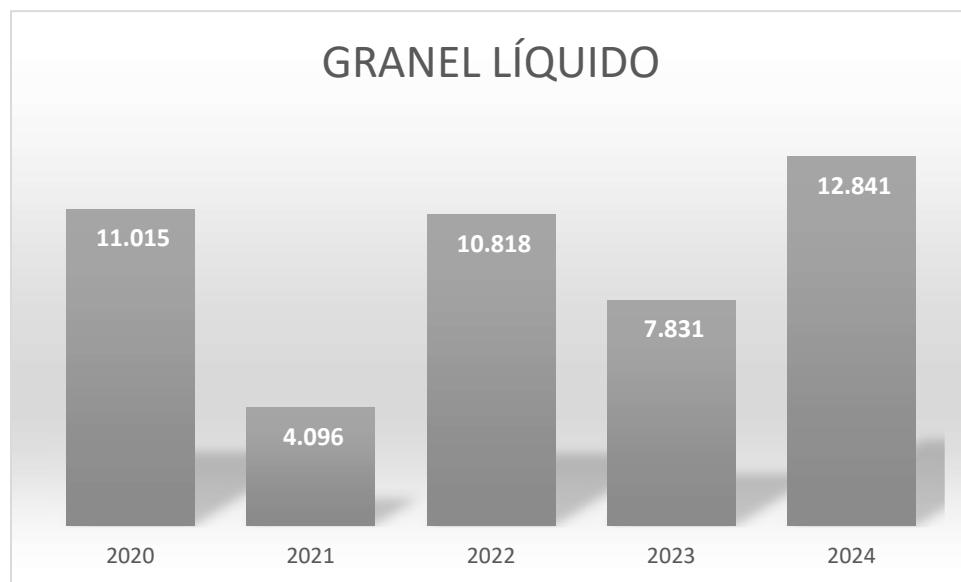


Fonte: SOPH

Os contêineres correspondem principalmente em produtos de madeira e minério, sendo que houve paralisação de coleta de contêineres em Porto Velho, em 2023 e parte de 2024, diante a não possibilidade de atracação de navios de contêineres em Manaus, por decorrência disso, sem movimentação de contêineres significativa operadas no Portos nesses anos.

Além disso, outros fatores ensejaram para essa diminuição, como paralisação e greve do IBAMA, bem como da suspensão de alfandegamento do Porto necessitando que o operador solicitasse Ato Declaratório Executivo (ADE) para operação de suas cargas na área do terminal arrendado transitoriamente.

Também há operação no porto de derivado de petróleo, sendo o Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), sendo a movimentação de cargas nos últimos 5 (cinco) anos com evolução de sua carga, principalmente por novo instrumento contratual com a empresa em 2024 e instalação de novos tanques para armazenamento, conforme se demonstra abaixo:



Fonte: SOPH

Portanto, o ano de 2024 foi marcado por uma seca extrema que impactou diretamente as operações portuárias e a navegabilidade do Rio Madeira e Rio Amazonas, contudo, as ações da SOPH permitiram que os dados demonstrados fossem satisfatórios nos tipos de cargas movimentadas, em decorrência dos novos instrumentos contratuais e investimentos realizados pelas empresas, ainda não percebidos de forma integral tais reflexos pelo impacto na crise hídrica que assolou a região de Rondônia e o Amazonas.

### **3.7 Políticas e Práticas de Governança Corporativa**

O Estatuto Social da SOPH passará por atualizações, adequando à Lei n. 13.303/2016, em conformidade com os dados e regulamentos necessários ao atendimento da legislação, bem como da estrutura organizacional.

Para a atualização do Estatuto Social da empresa, foram contratadas pela SEDEC consultorias para atuar na elaboração do Estatuto, e, é importante ressaltar que a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia (SEFIN), por equipe atuando nas empresas estatais, elaborou proposta do Estatuto Social, ainda não restando qual proposta será aprovada ou mesmo unificadas para o melhor atendimento a norma e a empresa pública estadual.

Aprovado em 2021 o Código de Conduta e Ética da empresa, o qual apresenta diretrizes institucionais, princípios fundamentais, objetivos do código de ética, princípios e deveres gerais, deveres específicos e proibições da relação com a empresa, relação com a sociedade, relação com o meio ambiente, relação com outras instituições e imparcialidade e publicidade.

Em 2024, o Porto de Porto Velho conquistou o 1º lugar na categoria “Conformidade Regulatória”, na modalidade Porto Público, durante a 7ª edição do Prêmio da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), em Brasília. A premiação reconhece as melhores práticas regulatórias com base no modelo quantitativo de risco infracional da Agência, referente ao quinquênio 2019-2023.

Esse reconhecimento soma-se a outras conquistas recentes. Em **2022**, o Porto de Porto Velho alcançou o **1º lugar na categoria “Avanço IGAP”** do prêmio **Portos+Brasil**, organizado pelo **Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR)**.

Já em **2023**, a mesma premiação concedeu à SOPH o **2º lugar na categoria “Variação da Margem EBITDA”**, um indicador que mede a eficiência operacional e a rentabilidade da empresa.

Esses prêmios ressaltam a excelência da gestão portuária em áreas como infraestrutura, operações, eficiência e rentabilidade, consolidando o Porto de Porto Velho como um dos principais agentes logísticos do país.

Além desses reconhecimentos, a **SOPH** recebeu o **Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional – Selo “Resgata”**, concedido pela **Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen)**.

Essa certificação, atualmente em seu **5º ciclo de concessão**, é destinada a

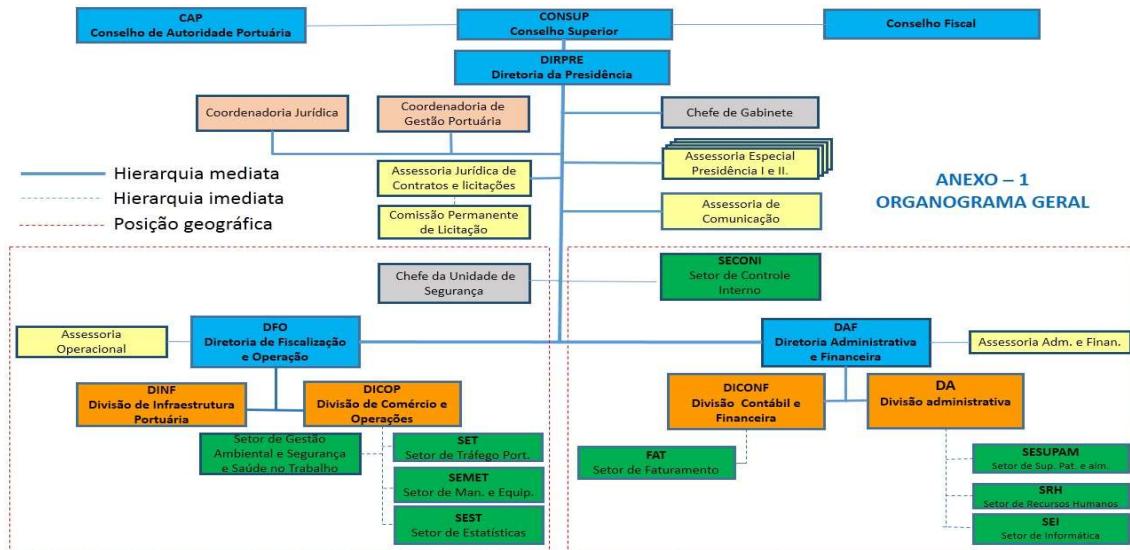
organizações que promovem a inclusão social por meio da contratação de pessoas em situação de vulnerabilidade. Para obtê-lo, a SOPH demonstrou comprometimento com critérios como a contratação de um percentual mínimo desses profissionais, a oferta de condições dignas de trabalho e a promoção de iniciativas para sua reintegração social.

Cada um desses prêmios e certificações reforça o papel estratégico da SOPH na economia do Estado de Rondônia e no desenvolvimento do comércio internacional, consolidando a região como um polo logístico de referência.

### 3.8 Descrição da Composição e da Remuneração da Administração

A composição da estrutura administrativa é formada nos termos do Estatuto Social, pelo Conselho Superior, Conselho de Autoridade Portuária, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Diretoria da Presidência, Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria de Fiscalização e Operação, e, por fim, Unidades Administrativas.

O organograma geral da SOPH, segue a representação abaixo informada:



Os Conselho Fiscal é o único conselho que possui remuneração mensal, atuando como órgão fiscalizador, formado por 3 (três) conselheiros, com a seguinte remuneração mensal:

<b>Conselheiros</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
3 Conselheiros	R\$ 3.486,76	R\$ 10.460,28

Conforme Estatuto Social da SOPH, no art. 20, a remuneração mensal dos conselheiros fiscais será correspondente a 10% (dez por cento) da média salarial

atribuída aos Diretores da SOPH.

No que tange aos subsídios dos Diretores, o salário base será fixado em ata de reunião do Conselho Superior, não podendo ultrapassar o teto salarial definido para os Secretários de Estado, diferenciando-se o salário do Direito Administrativo e Financeiro e do Diretor de Fiscalização e Operação que será o equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor atribuído ao Diretor-Presidente.

A remuneração mensal da diretoria administrativa da empresa tem por regra os valores abaixo descritos:

CARGO	SALÁRIO	ADICIONAL DE RISCO	REMUNERAÇÃO
Diretor-Presidente	R\$ 26.821,24	R\$ 10.728,50	R\$ 37.549,74
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 21.457,00	R\$ 8.582,80	R\$ 30.039,80
Diretor de Fiscalização e Operação	R\$ 21.457,00	R\$ 8.582,80	R\$ 30.039,80

### 3.9 Outras Informações Relevantes sobre Governança Corporativa

Dessa forma, a **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH)** reafirma seu compromisso com a transparência, a integridade e a eficiência na gestão pública, sempre pautada pelas melhores práticas de governança. Por meio de um modelo de administração responsável e sustentável, a SOPH busca fortalecer sua atuação como um agente impulsionador do desenvolvimento econômico e social, contribuindo para a modernização da infraestrutura portuária e para a consolidação de Rondônia como um polo logístico estratégico. Com base nesses princípios, a empresa continuará aprimorando seus processos, incentivando a inovação e promovendo um ambiente organizacional pautado pela ética e pelo compromisso com a sociedade.

Demais informações pertinentes a atuação da SOPH no que tange a Governança Corporativa são disponibilizadas no site do Porto.

Fernando Cesar Ramos Parente

Presidente do CONSUP

Elias Rezende de Oliveira  
Conselheiro do CONSUP

Éder André Fernandes Dias

Conselheiro do CONSUP

Alessandro Freitas dos Santos  
Conselheiro do CONSUP

Rafael da Silva Martins  
Conselheiro do CONSUP

Luís Fernando Pereira da Silva  
Conselheiro do CONSUP

Marco Antônio Riveiro de Menezes Lagos  
Conselheiro do CONSUP

Luiz Paulo da Silva Batista  
Conselheiro do CONSUP

Francisco José da Silva Oliveira  
Conselheiro do CONSUP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

**TERMO**

**TERMO DE CIÊNCIA E APROVAÇÃO**  
**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – 2024.**

Os membros do Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – CONSUP/SOPH, por meio deste termo, declaram que tiveram pleno acesso à Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, referente ao exercício de 2024. Após a devida análise, manifestam sua ciência, concordância e aprovação integral do referido documento, para fins de registro e publicação, em cumprimento ao disposto nos incisos I e VIII do Art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

Porto Velho, 23 de abril de 2025.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Presidente/CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 23/04/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Silva Oliveira**, Agente, em 23/04/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, Secretário(a), em 23/04/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, Diretor(a), em 23/04/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA SILVA MARTINS**, Usuário Externo, em 23/04/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, Secretário(a), em 25/04/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 29/04/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059469543** e o código CRC **9E6E6A55**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0040.000099/2025-30

SEI nº 0059469543